CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 66/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG
Senhor Presidente:

APROVADO p/unanimidade presente 09 vets. Sala das Sessões
Em 14 / 12 / 2020
PRESIDENTE

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações quanto a melhoria do serviço e estrutura para a classe de servidores que atuam nos Cemitérios municipais, os coveiros. Dentre os questionamentos, solicito a resposta em prazo hábil de: - Os coveiros recebem adicional de insalubridade? - Como funciona a progressão de carreira dos mesmos? - Durante a pandemia houve aumento no fornecimento de EPI`S? Planilhas de equipamentos cedidos, por gentileza. - Nos últimos 4 anos, houve aquisição de ferramentas e equipamentos para melhoria do serviço e asseio dos cemitérios municipais? - Quais os maiores impedimentos para não zelar com mais atenção dos cemitérios? Alvo de inúmeras reclamações da população no decorrer do ano. Principalmente nas redes sociais. - É rentável fazer a concessão dos locais para a inciativa privada, resguardando o poder público de uma cota se o município recebeu algum recurso do Estado, por ter aderido ao programa estadual de enfrentamento ao Covid-19, o Minas Consciente.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador